



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 526, DE 15 DE JULHO DE 2.021

Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 419, de 10 de dezembro de 2020, no âmbito do território do Município de Recreio/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Recreio/MG, de que trata o art. 1º do Decreto nº 419, de 10 de dezembro de 2020, no âmbito do território do Município de Recreio/MG.

Parágrafo único - A prorrogação do estado de calamidade pública de que trata o caput será submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Recreio, MG, 15 de julho de 2021.


José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 19.1.07.2021
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 19.1.07.2021
DIÁRIO AMM
PAG 143